

## **RESOLUÇÃO Nº 111/2014 – CONSUNI**

Altera o turno de entrada, para os vestibulares 2015.1 e 2015.2, dos cursos de Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17963/2014, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2014,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado, para vespertino, o turno de entrada para o vestibular 2015.1 do Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Fica alterado, para noturno, o turno de entrada para o vestibular 2015.2 do Curso de Bacharelado em Geografia do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Souza  
Presidente